

PARANÁ (PROVINCIA) PRESIDENTE
(OLIVEIRA E SA)

RELATORIO ... 15 JUL. 1889

INCLUI ANEXO

RELATORIO

APRESENTADO

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO PARANÁ

No dia 15 de Julho de 1889

PELO

Presidente da Provincia

Cornelheira Gomes Fernandes d'Alencar, Sr.



CURITIBA

Typographia DEZENOVE DE DEZEMBRO

Rua Doutor - Westphalen

1889

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Comparecendo perante a Assembléa Legislativa do Paraná, no cumprimento de meu dever legal, sinto-me honrado por fallar-vos do logar de onde foram ouvidos dous pranteados paranaenses, prototypos de virtudes civicas e das mais nobres qualidades moraes, Dr. João José Pedrosa e Commendador Antonio Alves de Araujo.

Nomeado Presidente do Paraná, por Decreto de 15 de Junho, sem olhar á sacrificios, aceitei o posto que me foi marcado pelo Gabinete presidido pelo honrado Sr. Visconde de Ouro Preto.

As milindrosas circumstancias em que foi organizado o Gabinete de 7 de Junho, o levantado programma que adoptou e fora recentemente organizado por um solemne congresso do partido liberal, a situação penosa e difficil em que se acha a nossa bella e cara provincia, levaram-me á aceitar resolutamente o cargo, confiado no patriotismo de todos os paranaenses, na dedicação de meus correligionarios politicos, nos sentimentos civicos desta Assembléa, e no puro desejo de prestar á causa publica o que me resta de força; depois de 40 annos de dedicação á ella.

Todos os brasileiros sentem que tocamos problemas cuja resolução influirá decisivamente nos altos destinos da grande patria brasileira. A' nenhum é licito desinteressar-se delles.

Tomei posse da administração da provincia no dia 18 de Junho, em virtude de telegramma do Ministerio do Imperio, datado do dia 16. Tendo de providenciar sobre a eleição de deputados geraes e provinciaes, e de installar a nova ordem de cousas creada pelo advento do Gabinete que honrou-me com a sua confiança, não me era possivel organizar em tão poucos dias, um relatorio em que vos expozesse cumpridamente o estado de todos os serviços e o meu pensamento sobre cada um delles.

Permittir-me-heis que me limite á offerecer á vosso estudo o relatorio com que passou-me a administração o meu antecessor, e á breve narração dos factos que occorreram durante os 27 dias decorridos de minha administração.

No correr da Sessão Legislativa, vos fornecerei pressuroso, como é de meu dever, todos os dados e informações que me exigirdes sobre a publica administração e estejam á meu alcance.

Dous assumptos graves preocuparam minha attenção ao assumir a administração da provincia: o pagamento dos juros e amortisação de nossa divida fundada, no semestre que findava 12 dias depois de minha posse, e a conservação da estrada de Matto Grosso, arteria principal do movimento industrial e commercial da provincia e propulsor de seu progresso.

O meu primeiro acto, logo depois de prestado o juramento legal, foi inquirir do Thesouro Provincial se estavam dadas as providencias para o pagamento pontual da divida da provincia, o que fiz pelo seguinte officio :

« Provincia do Paraná, Palacio da Presidencia, 18 de Junho de 1889.—N. 89 — Informe o Inspector do Thesouro com a maxima urgencia : 1º Estão providenciado o pagamento pontual dos juros e amortisação da divida fundada da Provincia, no semestre que finda no dia 30 do corrente? 2º Em caso negativo, qual o numerario disponivel no cofre do thesouro? 3º Qual a importancia por emittir de bilhetes do thesouro dentro da autorisação legal? — Este officio teve a seguinte resposta :

« Thesouro provincial do Paraná, 18 de Junho de 1889. — N. 91. — Illm. Exm. Sr. — Em solução aos itens constantes do officio de V. Ex. sob n. 89, desta data, cabe-me a honra de informar: Quanto ao 1º, que a 27 de Maio proximo findo remetteu-se ao Banco do Brazil para ser levada em conta da amortisação do capital e juros, relativamente aos emprestimos de 28 de Setembro de 1882 e 20 de Março de 1885, a quantia de 16:000\$, não se tendo depois disso feito remessa alguma, por ter sido este thesouro obrigado a effectuar pagamentos imprescindiveis. Quanto ao 2º, devo informar a V. Ex. que não existe em cofre numerario disponivel para o pagamento a que se refere a ultima parte do item 1º. Quanto ao 3º, nenhuma importancia cabe presentemente a este thesouro emittir, dentro da autorisação legal, e realisada em virtude das ordens da presidencia em officios ns 70 e 73 de 2º e 6 do corrente, por ter-se esgotado a emissão com pagamentos a diversos credores do exercicio de 1888, tendo sido a mes na emissão insufficiente para satisfazer a todos os demais compromissos. — Deus guarde a V. Ex. Illm. Exm. Sr. Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, Digno Presidente da Provincia. — *Manoel Ricardo Carneiro.* »

Para o pagamento de 71:000\$, a providencia dada era a remessa de 16:000\$, feita ao Banco do Brazil em 27 de Maio! Em cofre não havia dinheiro disponivel, nem bilhetes a emittir dentro da autorisação legal!

Todas as nações civilisadas consideram o credito publico como a arca santa de seu bem-estar e segurança. A' elle recorrem para sua defeza na guerra, para seu progresso na paz.

Para não ver periclitar em minhas mãos o precioso credito da provincia, que devemos todos zelar como a propria honra pessoal, convoquei em palacio alguns negociantes desta praça, que me honram com sua estima, e fiz um appello ao seu patriotismo, nesta apertada conjunctura, assegurando-lhes o pagamento integral e juros da quantia que lhes pedia, dentro de 60 dias e de preferencia a qualquer outro compromisso da provincia. A' este appello respondeu nobremente a reunião, com a mais generosa gentileza, fornecendo a quantia necessaria, sem juro algum.

Cumpro com effusão o mais grato dos deveres, agradecendo deste logar, em nome da provincia, este serviço que lhe foi prestado em momento difficil e com o mais louvavel desinteresse.

A divida da provincia foi paga pontualmente no dia do vencimento e seu credito permanece intacto

Os titulos de nossa divida fundada, bem collocados, e pontualmente pagos, raras vezes apparecem no mercado do Rio e conservam honrosa e alta cotação acima do par. Já me foram enviados os coupons pagos do semestre vencido.

Estrada de Matto Grosso

Esta estrada, cuja denominação representa antiga e justa aspiração do Paraná de ser o emporio dos productos da provincia de Matto Grosso e seu traço de ligação á capital do Imperio, sendo ao mesmo tempo o tronco principal da viação de todo o centro da provincia, foi planejada pelo engenheiro Tourinho, e sob a direcção deste, executada pelo engenheiro Wieland, dous nomes que o Paraná jámais esquecerá e que, com os de Vilalva e Rebouças ficarão ligados aos seus primeiros progressos.

De Curityba á ponte monumental sobre o rio Papagaios custou esta estrada cerca de 1.300.000\$000.

Desde 1878, foi adoptado, nas cogitações patrioticas do partido liberal, o plano de desenvolver a viação aperfeiçoada até os extremos da provincia, de modo a levar aos seus confins as vantagens obtidas pela estrada de ferro, que vencia então a serra do mar (a maior difficuldade ao progresso do Paraná), e pela magnifica estrada de rodagem até Papagaios, fazendo assim raia o archéol da civilização para o nosso atrazado e, até então, esquecido interior, onde aliás demoram as mais ricas esperanças da provincia.

Em 1885, as linhas carroçaveis, á custa de ingentes esforços, chegavam ao Rio Negro, ao sul, á Jaguarahyva, a norte, e marchavam rapidamente para Guarapuava. Ao todo 70 leguas de linhas carroçaveis construidas neste periodo.

Este movimento para a frente (não ha negal-o) estacou de então para cá; ainda mais, a obra feita arruinou-se. No anno passado a estrada de Matto Grosso ficou quasi intransitavel. Em seu percurso viam-se carroças atoladas, montes de mercadorias atiradas no campo ás intemperies; o transporte subiu a preços impossiveis, entre esta capital e Campo Largo, (5 leguas) gastei 10 horas de viagem em carro leve, em lugares tirado por bois.

O Paraná entristecido via o seu commercio estagnado; ia recuar até o car-gueiro primitivo.

Nestas circunstancias o patriotismo desta Assembléa salvou a provincia.

Composta unanimemente de deputados opposicionistas (por não terem querido tomar assento os eleitos governistas), renunciou ella, com a mais louvavel isenção ás mesquinhas praticas partidarias, e, inspirada unicamente em seu patriotismo, espontaneamente votou um credito extraordinario de 100:000\$, com applicação á reconstrucção da estrada de Matto Grosso, — fez mais, tomou sob a sua responsabilidade augmentar o imposto de pedagio, quasi ao duplo, mandando applicar rigorosamente o producto deste imposto á conservacão e melhoramento das estradas.

Por seu lado o meu antecessor (honra lhe seja feita), correspondeu aos levantados sentimentos da Assembléa Provincial, collocando-se acima de mal entendidos interesses partidarios, tirou a estrada do systema de conservacão que a levava á sua quasi total destruição, e, invocando o alto patriotismo e competencia do honrado Barão de Capanema, a quem tanto deve esta provincia, por acto de 11 de Agosto do anno passado, confiou ao pessoal tecnico do telegrapho, nesta provincia, o melhoramento e conservacão das estradas, á cuja margem correm as linhas do telegrapho — desta capital a Castro e a Guarapuava.

O Sr. Barão de Capanema, tendo orçado em 280:000\$ a reconstrucção da estrada de Matto Grosso até S. Luiz, apesar da exiguidade dos meios postos á sua disposiçáo, accitou o encargo, propondo-se a restabelecer o livre transito na estrada com os 100:000\$ votados, e á melhora-la annualmente com as sobras da conservacão.

Realisou o serviço que lhe fôra commettido de modo a ser elogiado na folha official da provincia e nos outros órgãos da opiniáo, recebendo o Dr. Weiss os agradecimentos officiaes da presidencia.

A provincia, porém, vio attonita a organizaçáo deste serviço mudada repentinamente para o systema anterior.

A estrada foi entregue, por contracto de 25 de Abril do corrente anno, que achareis no relatorio do Director das Obras publicas, a um negociante desta praça.

Ainda mais surprehendeu, ver-se este ultimo contracto rescindido e liquidado apodadamente em data de 17 de Junho, vespera de minha posse, tendo durado apenas 53 dias.

Encontrando este estado anomalo de cousas, entendi ser de meu dever e do interesse da provincia, voltar ao systema de conservação pelo serviço telegraphico, cujo estabelecimento fôra geralmente applaudido, o que foi realizado immediatamente, graças ao infatigavel patriotismo do Barão de Capanema, a quem recorri de novo por telegramma de 18 de Junho ultimo.

Trabalha-se activamente nesta estrada. O Director das Obras Publicas da provincia tem ordem de fiscalisar o serviço, percorrendo a linha uma vez em cada mez.

Arrombamento da Collectoria do Campo Largo

Informado que, durante a noite de 30 de Junho findo, fôra arrombada a collectoria das rendas provinciaes e geraes da cidade de Campo Largo, e que foram roubados os valores alli existentes, pertencentes ao Estado e á Provincia, ordenei ao Chefe de Policia interino, Dr. Domingos Felipe de Souza Leão, que fôsse pessoalmente áquella cidade tomar conhecimento do facto, e providenciar como em direito no caso coubesse. Deí, além desta, outras providencias.

Na madrugada seguinte partio o Dr. Chefe de Policia, no desempenho desta diligencia, e demorou-se em Campo Largo dois dias, onde fez corpo de delicto, inquerito, e procedeu á buscas, conforme o relatorio que me apresentou.

O Inspector da Thesouraria de Fazenda mandou logo um empregado attender os interesses do fisco, e o Dr. Chefe de Policia nomeou peritos para examinarem a escripturação da collectoria provincial.

Verificou-se um desfalque de 1:415\$345 nos valores do Estado e de 360\$175 nos da Provincia.

Aos responsaveis foi marcado prazo para entrarem com as quantias a seu cargo. Expirado elle, se procederá como fôr de direito.

O Dr. Chefe de Policia interino houve-se nesta diligencia com intelligencia, zelo e circumspecção.

Estado financeiro

O novo Inspector do Thesouro Provincial, Sr. Icilio Orlandini, habil, activo, zeloso, e despreoccupado de quaesquer prevenções, inspira-me confiança para auxiliar-me, com criterio e imparcialidade, no alto e firme propósito em que me acho, sinão de restaurar a prosperidade das finanças da provincia, o que pede systema e tempo, ao menos de levantar-as da humilhante posição em que se acham.

Desde o primeiro dia de sua gestão, o novo Inspector recebeu de mim o encargo de examinar á fundo e dizer-me claramente e sem circumloquios, quaes os encargos que pezam sobre o Thesouro, e quaes os recursos votados em lei para fazer-lhes face.

Esse consciencioso trabalho achareis appenso á este relatorio.

Por elle se vê: 1º, que a divida fundada da provincia e o serviço dos juros até

Dezembro, monta a 732:996\$000; 2º, que os bilhetes do Thesouro em circulação montam a 306:547\$452; 3º, que outros encargos montam a 987:620\$611.

RESUMO

Divida fundada e juros.	732:996\$000
Divida fluctuante.	1,294:168\$063
Passivo total.	<u>2,027:164\$063</u>

Para fazer face a este grande encargo, temos os impostos votados. Sua arrecadação, no ultimo exercicio liquidado, — o de 1887 — produziu a quantia de 502:362\$619

O termo médio dos tres ultimos exercicios liquidados é 489:593\$445.

O mal é profundo !

Maior, seguramente, do que o calculava o solícito patriotismo de cada um de vós.

A' outros os commentarios.

O que nos cumpre é encarmos resolutamente o abysmo, sondal-o prudentemente e transpô-lo, pedindo forças ao patriotismo de todos os paranaenses. A actualidade não pode continuar.

E' deprimente á dignidade da provincia, fére a nossa honestidade, leva-nos á banca-rotta e á dissolução.

De onde veio o mal ? Como chegamos á beira do abysmo ?

A' meu ver, o mal vem de diversas causas, sendo as principaes as seguintes :

1ª, Não termos seguido sempre o preceito constitucional de que as leis terão por base primordial a utilidade publica.

2ª, Termos, no ardor do progresso, antecipado prematuramente melhoramentos não adequados ás nossas circumstancias, e, sendo ainda pobres, termos montado os serviços como se fossemos ricos.

3ª, E, principalmente, termos deixado enfraquecer o respeito e prestigio das leis, falseando a sua execução, ou deixando-a letra morta.

Willemain, discorrendo sobre a eloquencia parlamentar ingleza e analysando discurso pronunciado por um dos maiores oradores daquella tribuna, diz que este produziu a maior sensação dizendo, em conclusão, que a opinião por elle combatida *era contraria á lei*. Este conceito, chave de ouro na Inglaterra, seria entre nós uma simples banalidade.

O illustre Chefe do Gabinete 10 de Março, solicitado no parlamento a mudar a applicação marcada em lei de uma parte do emprestimo que realisára, respondeu nobremente: — « *prefiro deixar correr o sangue de minhas veias á desviar os dinheiros publicos de sua applicação legal.* »

A nossa historia parlamentar guardará esta phrase honesta, que contem a consagração do principio salvador do imperio da lei antes de tudo, e uma lição salutar que devemos adoptar religiosamente.

Fosse essa lição guardada no Paraná, e, com o producto das loterias, estaria concluído sumptuosamente o magestoso templo da matriz nova desta capital, vivo testemunho de que a fé de nossos pais continua vivaz e perenne no coração dos paranaenses.

Fosse ella guardada, e, não teria a provincia de recorrer ao favor particular para pagar em dia os juros de sua divida fundada.

Os 17:000\$ entregues pelo Thesouro Nacional ao da provincia para serem applicados á catechese dos indios, neste exercicio, e o dinheiro cobrado da divida

colonial, com applicação á immigração, não teriam sido confundidos com a renda *commum* da provincia e despendidos em outros fins!

Fosse essa lição guardada no Paraná, e não nos acharíamos assoberbados por uma divida de 2,027:164\$063, tendo apenas uma renda ordinaria de 489:593\$445!

Reconhecido e confessado o erro, não podemos repudiar a divida da provincia; não devemos receber esta herança á beneficio de inventario.

O Paraná é honrado; pagará integralmente a sua divida, *com quaesquér sacrificios*.

Os erros dos máos governos cahem fatalmente sobre a cabeça dos povos que os toleram.

Quaes os meios de fazer face a situação financeira que nos foi legada?

Vossa sabedoria e patriotismo os acharão infallivelmente.

Como, porém, é do meu dever collaborar com voseo no bem publico, permittir que, á traços largos, vos indique o meu pensamento, cujo objectivo julgo ser o da Assembléa, — *liquidar o passado com qualquer sacrificio e reorganisar o presente de modo a pagar em dia e á dinheiro*. Esse simples enunciado cobre a honra e o interesse da provincia, de envolta com a moralidade e força da administração.

A provincia, actualmente, como o devedor insolvel, compra tudo pelo dobro de seu valor e não póde ser severa com os seus funcionarios, porque não os paga devidamente.

Nossa principal difficuldade consiste em pagarmos a divida fluctuante que monta a 1,294:168\$063.

E' bem claro que não podemos pedir ao imposto, e de uma só vez, essa quantia. Teremos de seguir as praticas financeiras geralmente adoptadas em casos analogos, consolidar a divida fluctuante por meio de uma operação de credito, dentro ou fóra da provincia.

Essa operação, sem augmentar muito os encargos actuaes, porque pagamos juros de grande parte de nossa divida fluctuante, trará todavia um onus fixo para a nossa despeza ordinaria. A solução do problema está pois em decretardes:

1º, A consolidação da divida fluctuante.

2º, Meios seguros de fazermos folgadamente a nossa despeza ordinaria, sobre-carregada com o onus fixo dessa consolidação.

Detalhemos:

A divida fluctuante monta a 1,294:168\$063. Si della eliminardes o saldo das loterias, consignando no orçamento ordinario uma dotação que dentro de prazo que julgardes razoavel, baste para concluir as obras da matriz nova, ficará reduzida a 933:364\$651.

Sabeis quanto é onerosa para a provincia, principalmente nas circumstancias em que se acha a sua divida fundada, tanto pela elevação do juro, como, e principalmente, pela amortisação annual de 5%.

Convirá que autoriseis tambem a conversão dessa divida em outra de *typo* menos oneroso.

Sendo a divida fluctuante (excluido o deposito das loterias), de 933:364\$651, para levantar essa quantia effectiva, será preciso contrahir um emprestimo nominal de cerca de 1,000:000\$, o que trará para a nossa despeza ordinaria o onus de 13% dessa quantia (juro e amortisação) ou 130:000\$000.

E como o orçamento proposto pelo Thesouro Provincial para 1890, comparado com a nossa renda ordinaria, já indicada, produzirá um *deficit* de 110:000\$, a Assembléa para assegurar a marcha regular de suas finanças, terá de crear novas rendas no valor total de 240:000\$, se adoptar essa proposta. Cumpre lembrar que desse enorme sacrificio se deve deduzir a quantia de 60:000\$, renda prevista do imposto de transito na estrada de ferro, imposto já creado e ainda não executado o que reduz a 180:000\$ a renda a crear.

Se expurgardes o orçamento de toda despesa que não é do rigoroso dever da provincia; — si fizerdes ainda na despesa os cortes a que se presta, o sacrificio que tereis de exigir dos contribuintes diminuirá em proporção. Por minha parte vos asseguro rigorosa e restricta fiscalisação na arrecadação e applicação das rendas, exactidão escrupulosa na execução do que decretardes; e mantereí cuidadosa separação entre a politica e a administração.

Façamos leis inspiradas no bem publico e respeitemo-l-as religiosamente.

Para voltarmos desde logo ao regimen da legalidade, conto que a Assembléa começará seus trabalhos prorogando o orçamento de 1887, até que vote outro, pois estamos cobrando impostos sem lei.

Cumpramos corajosamente o nosso dever e veremos dentro de algum tempo nossa bella provincia, hoje assoberbada por seu passivo, prospera e feliz.

Seu clima é sem rival no mundo; seu sbençoado solo presta-se aos mais ricos e variados productos : mate, vinho, chá, café, canna de assucar, algodão, todos os cereaes, além de possuir grande riqueza florestal e pastoril.

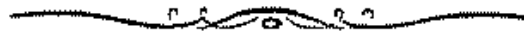
Com um littoral no oceano, outro no rio Paraná e vias internas navegaveis, a natureza prodigalisou á provincia os mais preciosos dotes.

Ahi nos chega a immigração, o trabalho, a industria, o desenvolvimento das estradas de ferro.

Comparem os homens de meu tempo o Paraná de 1853 com o de 1889, e, pelo immenso progresso realisado neste periodo, prelibem com.nigo o grandioso futuro que nossa bella provincia reserva á nossos filhos.

Trabalhemos por elles, como por nós trabalharam nossos pais.

Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.



ANEXO

*Thesouro Provincial do Paraná em 21 de
Julho de 1859.*

Illm. Exm. Sr.

No pouco tempo que occupo o cargo de Inspector deste Thesouro, convergi particularmente toda a minha attenção para a verificação do estado da divida provincial, podendo, hoje, ter a honra de passar as mãos de V. Ex., o quadro demonstrativo da importancia total dessa divida, até 30 de Junho ultimo.

Brevemente submetterei a apreciação de V. Ex., um relatório em que expenderei as medidas que julgo capazes a consolidar tão enorme debito e a restabelecer, daquella data em diante, a regularidade dos pagamentos.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. Exm. Sr. Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. D.º Presi-
dente da Provincia.

Sebastião Orlanдини.

Inspector.

PROVINCIA DO PARANÁ

Demonstração da dívida da Província até 30 de Junho de 1889

PROCEDENCIA DA DIVIDA	IMPORTANCIAS			OBSERVAÇÕES
	Parcial	Total	Total geral	
CAPITAL do empréstimo contratado com o Banco do Brazil em 28 de Setembro de 1883	410:800\$000			Este empréstimo fôra de 632:000\$ com os juros de 8 % ao anno, tipo 93 %, e no 1.º semestre de cada anno: juros em ambos os semestres. Este empréstimo fôra de 250:000\$, com os juros de 8 %, ao anno: amortização no 1.º semestre de cada anno; pagamento de juros em ambos os semestres.
IDEM do empréstimo com o referido Banco em 20 de Março de 1885	187:500\$000	598:300\$000		
JUROS a pagar até 31 de Dezembro futuro, concernentes ao referido empréstimo de 28 de Setembro, sobre 442:100\$000, conforme está demonstrado no quadro n. 1, do relatório do Sr. ex-inspector	17:600\$000			
IDEM , idem, idem relativas ao citado empréstimo de 20 de Março de 1885, sobre 200:000\$000, segundo ao alludido quadro sob n. 1	8:000\$000	25:600\$000	623:900\$000	
CAPITAL do empréstimo ultimamente contratado com o mencionado Banco, na forma do art. 2.º da lei n. 904 de 21 de Julho do anno passado		100:000\$000		Aguarda-se a remessa da copia do contrato. Calculou-se o juro e amortização nas condições dos anteriores empréstimos.
AMORTISACÃO que annualmente deve se effectuar na razão de 5 % e relativa ao exercicio corrente	5:000\$000			
JUROS do mesmo empréstimo, idem	4:000\$500	9:000\$000	109:000\$000	
BILHETES emitidos pelo thesouro		285:858\$482		
JUROS dos mesmos a 6 e 8 %		20:589\$000	306:517\$452	
EMISSÃO a realizar, caso seja autorizada, afim de completar o pagamento ao capitão Serafim Ferreira de Oliveira e Silva, pela construção da estrada do Tic-tô, na Arêa Branca, districto da Lapa, cujo pagamento por seu total, não se effectuara pela emissão ultima, visto esta ter se esgotado		7:087\$900		
IDEM para pagamento ao mesmo capitão Serafim, pelo excesso do serviço autorizado na referida estrada, de Rs.		749\$800	7:837\$100	
LETRAS a pagar: Em poder do Bernardo José Ribeiro Vianna, uma do valor de 10:000\$000; em mão do coronel Hippolyto Alves de Araujo, do valor de 7:000\$000 e outra em poder de D. Maria da Gloria Mendes do valor de Rs. 5:000\$000, importando as tres em		22:000\$000		
JUROS a pagar até 31 de Dezembro, na razão de 10 % ao anno		2:200\$000	24:200\$000	
TITULOS a 60 dias, do empréstimo, sem juros, feito á provincia por varios commerciantes desta praça, segundo a autorização da presidência ao thesouro, em officio de 19 de Junho ultimo, para pagamento ao Banco do Brazil			23:500\$000	
POR UM só titulo, em virtude do empréstimo á provincia pelo thesourairo da associação de Propaganda de herva-matte, a prazo de 120 dias, e para o mesmo fim acima indicado, e ordem da presidência de 25 de Junho		20:000\$000		
JUROS a pagar relativos a este ultimo empréstimo		525\$980	20:525\$980	
SUPRIMENTO do Caixa de Depositos do exercicio corrente ao de moeda do mesmo exercicio e tambem para pagamento ao referido Banco			10:000\$000	
IDEM do caixa de moeda de 89 a igual caixa de 88			173:600\$227	
DEPOSITO das loterías			340:804\$402	
A PAGAR do exercicio de 88, conforme a relação annexa ao relatório do Sr. ex-inspector			60:850\$810	
DEFICIT do exercicio de 1888 até Abril			287:833\$920	
EXERCICIOS findos liquidados conforme o quadro			17:593\$002	
CATECHESE, segundo o decreto geral n. 3307 que orçou a receita geral do Império para o exercicio corrente			15:209\$150	Tendo sido recolhida a quantia de 16:795\$150, ficou com o pagamento das folhas do pessoal do alcaideado de S. Pedro de Alcantara de 1:496\$, reduzida a 15:299\$150. Tendo sido recolhida a quantia de 5:844\$729, ficou com o pagamento de 2 %, ao encarregado da cobrança e ao procurador fiscal, de 386\$788, reduzido a 5:557\$941.
IMMIGRACÃO, conforme o art. 2.º da lei 3306, de 24 de Novembro de 1888 e officio da presidência n. 23, de 9 de Fevereiro do mesmo anno,—1.º e 2.º cobrança, liquido			5:557\$941	
A deduzir:			2,027,164\$063	
Capital do Banco dos 3 citados empréstimos	698:300\$000			
Juros ao mesmo, em 31 de Dezembro do corrente anno	20:600\$000			
Amortização de 5 % do ultimo empréstimo	5:000\$000			
			732:906\$000	
			1,294:168\$063	